

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES

GABINETE DO VEREADOR TALIS PADILHA

Sooretama/ES, 18 de agosto de 2025

Indicação Nº ____ /2025

TALIS PADILHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Sooretama/ES, vem respeitosamente perante vossa honrosa presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

MANUTENÇÃO EM DIVERSOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BAIRRO NOVA CANAÃ

Venho, por meio deste, indicar à Prefeitura Municipal de Sooretama, bem como à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a necessidade de análise técnica e manutenção em diversos postes de iluminação pública no bairro Nova Canaã, neste município.

PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

A presente solicitação tem como objetivo atender às reivindicações dos moradores do bairro, que vêm enfrentando problemas relacionados à iluminação pública, como lâmpadas queimadas, oscilações constantes e postes apagados durante a noite. A situação compromete não apenas a visibilidade das vias, mas também a segurança dos pedestres, motoristas e das famílias que ali residem.

A adequada iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da população, pois reduz a sensação de insegurança, contribui para a prevenção da criminalidade e promove maior bem-estar social. Diante disso, faz-se necessária uma vistoria técnica em todos os postes de iluminação do bairro Nova Canaã, seguida da manutenção ou substituição dos equipamentos que apresentarem falhas.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310035003800380033003A005000

Assinado eletronicamente por **TALIS PADILHA** em **18/08/2025 10:51**

Checksum: **9B5C88E54F81B6B41FCF8A76500067A08BEFD2EB0B7672FF2420D05054E74CEF**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310035003800380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.